

Matrícula Nº	lote	03.	quadra	06.	8ª SEÇÃO SUBURBANA.	APTO.	601 duplex	livro	2
39748	fr. ideal	0,1056.	data	09-07-90.	ed.	TOPÁZIO.			

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:-Apartamento de nº- 601 do edifício TOPÁZIO, EM CONSTRUÇÃO, à rua Monte Sião, 346 com área privativa de 156,76m², área real uso comum de 115,2500m² e área real total de 272,0100m², e a respectiva fração ideal de 0,01056 do terreno formado pelo lote nº-03 da quadra nº-06 da 8ª Seção Suburbana, nesta capital, com área, limites e confrontações de acordo com a planta cadastral respectiva, com direito a vaga de garagem para 02 carros pequenos, com direito a uma área no terraço e uma piscina pequena.

PROPRIETÁRIA:-MAIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CGC-sob o nº-25.909.094/0001-47.

Imóvel havido conforme matrícula de nº-25.033 Lº-02 n/ Cartório.

39748
Av-1-Mat. Prot. 1 0 9 3 3 0 -Certifico que de acordo com o R-7. mat.25.033, foi registrado nos termos da Lei nº-4591/65 a incorporação de condomínio do Edifício TOPÁZIO, do qual a unidade autônoma supra descrita faz parte. Dou fé. Bte. 09-07-90.

Av- 2- mat. supra Prot. 1 1 6 8 9 2-De acordo com a certidão de 12/08/91, que ficou arquivada, certificou a PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, que em 05/08/91, foram concedidos o "habite-se e a baixa de construção do imóvel objeto desta matrícula de acordo com o alvará 175 de 27/01/89, em nome de JACKSON CANÇADO RIBEIRO E OUTROS, prorrogado e transferido em 02/07/91 (proc. 7897/89-60) para MAIO EMPREEND. E CONSTRUÇÕES LTDA. Dou fé. B. Hte. 29/08/91.

Av- 3- mat. supra Prot. 1 1 6 8 9 3- Certifico que me foi apresentada a CND/IAPAS, datada de 26/08/91, que ficou arquivada, de nº 046877, série C, PCND/Nº 411-501.10.02/1080/91, em nome de PARANÁ S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO, com a finalidade de averbação do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. B. Hte. 29/08/91.

SEGUE

R- 4- 39.748 Prot. 1 3 4 0 9 0 - COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura de 28/09/93, 8º Tabelião de B. Hte. Lº 378-N, fls. 138, a - PRoprietária do imóvel retro matriculado, representada por Jackson - Cançado Ribeiro e outro, vendeu-o a LEONARDO KFOURY MARTINS DIAS, -- brasileiro, solteiro, maior, publicitário, CPF-230.208.146-34, residente e domiciliado nesta capital, pelo preço de CR\$18.250,00 quitados. IT. sobre CR\$4.097.965,44. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 20/01/94.

caf/

Av- 5- 39.748 Prot. 1 9 2 2 3 8- De acordo com o MANDADO datado de 22/10/2001, que ficou arquivado, subscrito pelo Escrivão e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível de B. Hte. ação Cautelar - feita por LUCIANA NUNES GUIMARÃES contra LEONARDO KFOURY MARTINS DIAS FICA BLOQUEADO À VENDA DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, em nome de Leonardo Kfoury Martins Dias. Dou fé. B. Hte. 22/10/2001. E.T. Processo nº-024.01.562.158-4. Dou fé. Data Supra.

caf/

AV-06-Mat.supra-Prot. 2 1 0 9 0 2 -De acordo com o documento expedido pela Secretaria do Juízo da 32ª Vara Cível de BHte-MG, datado de 30/10/2003, Processo nº-02401-562158-4, fica sem efeito a liminar que determinou o impedimento sobre o imóvel acima averbado sob o número 05. Dou fé. Bhte, '06/01/2004.

jap/

AYE17943

R.7 -39748- Prot.269025 -25/02/2010- PENHORA - De acordo com o documento de 04/02/2010 subscrito pelo Escrivão judicial e assinado pelo mesmo por ordem do MM. Juiz de Direito da 4ª Fazenda Municipal de Belo Hte., extraído dos autos do processo nº 8550728-59.2008.8.13.0024/0024.08.855072-8, mandado 3, execução fiscal - distribuído em 25/07/2008, feita pela FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE contra LEONARDO KFOURY MARTINS DIAS, - Continua na ficha 2 -

A

R.7 -39748- Prot.269025 -25/02/2010- Continuação:

fica **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado, tendo comparecido como depositário LUIZ MARCIO DE CASTRO. Dou fé. Belo Hte., 25/02/2010. (RAQ/JAP/CAF) B:M

ADO 85921

M. J. Aguiar

R.8 -39748- Prot. 285771 - 16/11/2011- EMOL.: R\$16,18 RECIVIL: R\$0,97 TEFJ: R\$5,34 TOTAL: R\$22,49 - PENHORA - De acordo com a

certidão de 06/09/2011 Subscrito pelo Escrivão Judicial e assinado pelo mesmo por ordem do MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível de Belo Hte., extraído dos autos na Ação de Procedimento Sumário movido por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TOPÁZIO, contra LEONARDO KFOURY MARTINS DIAS, fica **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, de propriedade de LEONARDO KFOURY MARTINS DIAS, pelo valor da dívida atualizada até 21/09/2010, que correspondia a R\$14.185,39, tendo comparecido como depositário GILMAR XAVIER PEREIRA, inscrito na OABMG, sob nº 54.807. Dou fé. Belo Hte., 01/12/2011. caf/jap/mab-b:mas

CFG 31610

M. J. Aguiar

R.9 -39748- Prot. 297330 - 22/11/2012- NIHIL - PENHORA - De acordo com o documento de 10/07/2012 subscrito pelo Diretor de Secretaria e assinado pelo mesmo por ordem do MM. Juiz de Direito da 23ª Vara Federal Justiça Federal do 1º Grau Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais., extraído dos autos na ação de Execução Fiscal/Outras, Processo 2003.38.00.011935-3 feita por UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, contra EDIÇÃO E MERCADO LTDA e LEONARDO KFOURY MARTINS DIAS, fica **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de LEONARDO KFOURY MARTINS DIAS, pelo valor da dívida de R\$14.924,20 pendente de atualização, tendo comparecido como depositário IONE MARQUES DE LIMA. Dou fé. Belo Hte., 22/11/2012. caf/jap/aev

Atuário

R.10 -39748- Prot. 306881 - 06/08/2013- NIHIL - PENHORA - De acordo com o Ofício/DIR/nº 577/2013, de 19/07/2013, assinada pela Diretora de Secretária por ordem do MM. Juiz Federal da 27ª Vara, da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Minas Gerais, processo nº 1998.38.00.042478-3, ação de execução fiscal, movida - Continua no verso -

R.10 -39748- Continuação:

por FAZENDA NACIONAL contra EDIÇÃO E MERCADO LTDA e LEONARDO KFOURY MARTINS DIAS, CPF nº 230.208.146-34, **fica PENHORADO o imóvel desta matrícula**, de propriedade de LEONARDO KFOURY MARTINS DIAS, CPF nº 230.208.146-34, pelo valor da dívida atualizada até 09/2004, que correspondia a R\$31.264,48, tendo comparecido como depositária IONE MARQUES DE LIMA, CI M-2.282.489. Dou fé. Belo Hte., 23/08/2013. rml/jss-b:opj-SRC. *mg.junqueira*

Av.11 -39748- Prot. 330476 - 26/03/2015- EMOL.: R\$20,20 RECIVIL: R\$1,21 TFJ: R\$6,66 TOTAL: R\$28,07 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Conforme OFÍCIO nº102/2015, datado de 16/03/2015, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, processo nº 0024.08.166.846-9, foi determinado o **cancelamento da PENHORA, constante do R.8, desta matrícula.** Dou fé. Belo Horizonte, 07/04/2015. [mmc/caf/jap]. O Oficial: *mg.junqueira*

AV.12 -39748- CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme Ofício DIR nº 107/2018, datado de 10/04/2018, assinado pela Diretora da Secretaria da 27ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG, por ordem do MM. Juiz da mesma vara mencionada acima, processo nº 0042032-72.1998.4.01.3800 (antigo nº 1998.38.00.042478-3), foi determinado o **cancelamento da PENHORA constante do R.10, desta matrícula. Protocolo nº 373923 de 19/04/2018. Código DAP: 1 x 4140-0, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAG/095101, Código de segurança: 9250-7788-2649-5219.** Dou fé. Belo Horizonte, 26/04/2018. [RCF/EES/JSS]. O Oficial: *Renata Moraes Bals*

AV.13 -39748- CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme Ofício nº 125/23ªV/SECVA datado de 19/11/2021, assinado pela Diretora de Secretaria da 23ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG, processo nº 2003.38.00.011935-3, foi determinado o **cancelamento da PENHORA constante do R.9, desta matrícula. Protocolo nº 407874 de 22/11/2021. Código DAP: 1 x 4139-2, 6 x 8101-8, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo de consulta: FFP/65605, Código de segurança do selo de consulta: 1208-5628-6800-6074.** Dou fé. Belo Horizonte, 09/12/2021. [OPJ/RAQ]. O

Continua na ficha Nº.: 3

Oficial Interino: 

AV.14 -39748- CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme Ofício nº 6951/2023, datado de 13/06/2023, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Feitos da Fazenda Pública de Belo Horizonte/MG, processo nº 024.08.855.072-8, foi determinado o **cancelamento da PENHORA constante do R.7, desta matrícula. Protocolo nº 421139 de 23/06/2023. Código DAP: 1 x 4138-4, 2 x 8101-8, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo de consulta: GUY/12556, Código de segurança do selo de consulta: 9259-4784-5392-8934.** Dou fé. Belo Horizonte, 04/07/2023. [TCF/PPS/CVR-FCQ]. O Oficial Interino: 

R.15 -39748- PENHORA - Conforme Termo de Penhora datado de 13/06/2023, extraído do processo 5087410-43.2016.8.13.0024, ação de Execução Cumprimento de Sentença, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara - CENTRASE - Central de Cumprimento de Sentenças da Comarca de Belo Horizonte/MG, em que é autor: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TOPÁZIO, CNPJ nº 65.144.305/0001-12, e réu: IONE MARQUES DE LIMA, CPF nº 276.488.506-72, foi determinado a **PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de LEONARDO KFOURY MARTINS DIAS, CPF nº 230.208.146-34, pelo valor da dívida atualizada em 06/2022, que correspondia a R\$145.532,33. Foi nomeada depositária IONE MARQUES DE LIMA, CPF nº 276.488.506-72. **Protocolo nº 421341 de 03/07/2023. Código DAP: 1 x 4527-8, 12 x 8101-8, Emol.: R\$172,69, TFJ: R\$54,02, Total: R\$226,71. Selo de consulta: GUY/18566, Código de segurança do selo de consulta: 4753-5819-7999-4295.** Dou fé. Belo Horizonte, 17/07/2023. [TCF/JSS/CVR-FCQ]. O Oficial Interino: 